



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 038/DAT/CBMSC)

LOCAL PARA RESGATE AÉREO - LRA **CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO**

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

Editada em: 16/03/2010
Última atualização: 00/00/0000

INSTRUÇÃO REGULADORA DE ANÁLISE (IRA nº 038/DAT/CBMSC)

LOCAL PARA RESGATE AÉREO - LRA CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÃO

Editada em: 16/03/2010

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94 e Portaria nº 026/CBMSC/2007, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos da atividade de análise de projeto, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo à substituição do Local para Resgate Aéreo - LRA.

2 REFERÊNCIAS

Instrução Normativa nº 038/DAT/CBMSC – IN 038;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

Analisar os projetos de acordo com as Instruções Reguladoras pertinentes a cada sistema e/ou dispositivo necessário, devido à substituição do LRA.

Florianópolis, 16 de março de 2010.

JOSÉ LUIZ MASNIK
Cel BM Dir da DAT/CBMSC